

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARINA

AUTOS Nº 0000768-08.2013.8.24.0104 – AUTOFALÊNCIA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção ao que dispõe o art. 22, III, “p”, da Lei 11.101/2005, apresentar a conta demonstrativa da administração, referente ao período de **novembro de 2025**.

1 – DAS DESPESAS

1.1 – NOVEMBRO DE 2025:

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
01/12/2025	SERVIÇOS DE GUARDA DE DOCUMENTOS E VEÍCULOS	R\$ 250,00
TOTAL		R\$ 250,00

Logo, em anexo, encontra-se a nota fiscal referente ao serviço prestado no lapso temporal descrito acima.

2 – DAS RECEITAS

2.1 – NOVEMBRO DE 2025

DESCRIÇÃO	VALOR
RENDIMENTOS - JUROS	R\$ 5.922,34
RENDIMENTOS - CORREÇÃO MONETÁRIA	R\$ 2.003,51
TOTAL	R\$ 7.925,85

3 – DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer-se o recebimento do presente expediente como forma de prestação das contas da administração, e, diante do suporte de despesas por parte da auxiliar do juízo, pleiteia-se pela liberação do importe de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente ao mês de outubro de 2025 indicado no evento 1623.1 e de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente ao mês de novembro de 2025, totalizando o montante de R\$ 500,00 (setecentos e cinquenta reais) na conta bancária indicada no ev. 1569.1 – item 3.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 09 de dezembro de 2025.

FREDERICO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA JUNIOR

OAB/PR 67.343 | OAB/SC 73.194